

PORTARIA COREN/RJ Nº 01/2018

Instituir Grupo de Trabalho e designar membros para melhoria dos Processos de Trabalho do Departamento de Atendimento.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O artigo 24 - inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 2) O deliberado pela Reunião com a Diretoria e Conselheiros Gestão 2018/2020 em 02/01/2017 com vistas à melhoria dos processos de trabalho do Departamento de Atendimento.
- 3) O solicitado na Memória de Reunião de 02/01/2018.

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho e designar membros para avaliar para melhoria dos Processos de Trabalho do Departamento de Atendimento.

- 1) Conselheira Marcia Cristina Guimarães de Oliveira - COREN/RJ nº 26.072-ENF, na qualidade de Coordenadora;
- 2) Conselheira Glacy Kelly da Cunha Bisaggio – COREN/RJ nº 42.163 -ENF, na qualidade de Membro
- 3) Conselheira Cintia Alves Cervantes Reis – COREN/RJ nº 282.420 - ENF, na qualidade de Membro;
- 4) Conselheira Zuleide Alzira de Santa Aguiar – COREN/RJ nº 47.601 - ENF, na qualidade de Membro;
- 5) Angélica Lyra Arnozo Nogueira – COREN/RJ nº 235.849 – ENF, na qualidade de Membro;
- 6) Conselheiro Lázaro José dos Santos – COREN/RJ nº 86.111 – AE, na qualidade de Membro;
- 7) Conselheira Uilza Marta de Souza de Andrade Passos – COREN-RJ nº 372.803-TE, na qualidade de Membro.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos serem concluídos com a apresentação do Projeto até o dia 12/01/2018 na 175 REDIR, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN – RJ 296.606